



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo: Aquisição Emergencial de Luminárias Públicas LED

Interessado: Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí – RS

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

### 1. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a aquisição emergencial de luminárias públicas LED destinadas à manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública do Município.

Nos últimos meses, observou-se um índice elevado de queima de luminárias LED instaladas na rede municipal, ocasionando falhas significativas na iluminação pública, especialmente em vias de grande circulação de pedestres e veículos.

Esse cenário resulta em risco à segurança dos munícipes, aumento da vulnerabilidade a acidentes e potencial aumento de ocorrências criminais devido à escuridão em diversos pontos da cidade.

A Prefeitura protocolou junto à concessionária de energia elétrica pedido formal de medição da tensão da rede, visando identificar possíveis oscilações ou sobrecargas que estejam contribuindo para tais falhas. Entretanto, enquanto se aguarda a conclusão da análise e emissão do relatório técnico, há necessidade imediata de reposição das luminárias queimadas para garantir a continuidade do serviço essencial de iluminação pública e preservar a segurança da população.

### 2. Levantamento de mercado

O levantamento preliminar de mercado identificou que:

- As luminárias LED nas potências desejadas (60W e 100W) são amplamente comercializadas por fornecedores especializados;
- Os equipamentos pesquisados atendem às exigências de eficiência luminosa, proteção contra surtos, FP 0,98, certificação INMETRO e grau de proteção IP66;
- Os principais fabricantes oferecem garantia mínima de 5 anos, conforme parâmetros usualmente exigidos em iluminação pública;
- Os preços médios coletados se encontram dentro da variação usual do mercado nacional para luminárias LED com especificações equivalentes.

O mercado demonstra ampla capacidade de atender a demanda, havendo oferta suficiente e imediata.

### 3. Descrição da contratação

A contratação compreende a aquisição dos seguintes itens:

- 250 unidades de Luminária Pública LED 60 W, 6000K, com base para relé de 7 pinos, ajuste de ângulo 0° a 90°, fator de potência 0,98 para 220 V, proteção contra surtos 10 kA, eficiência mínima de 150 lm/W, IP66, garantia mínima de 5 anos, certificação INMETRO, dimensões 420 x 200 x 70 mm;
- 40 unidades de Luminária Pública LED 100 W, 6000K, com base para relé de 7 pinos, ajuste de ângulo 0° a 90°, fator de potência 0,98 para 220 V, proteção contra surtos 10 kA, eficiência mínima de 155 lm/W, IP66, garantia mínima de 5 anos, certificação INMETRO, dimensões 495 x 215 x 80 mm.

### 4. Requisitos da contratação

Requisitos técnicos essenciais

As luminárias deverão atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

- Tecnologia LED com eficiência mínima conforme potências (150 lm/W para 60W e 155 lm/W para 100W);



- Certificação INMETRO;
- Grau de proteção IP66;
- Fator de potência  $\geq 0,98$ ;
- Proteção contra surtos mínimo 10 kA;
- Base para relé fotocélula de 7 pinos;
- Ajuste de ângulo de  $0^\circ$  a  $90^\circ$ ;
- Pintura eletrostática poliéster, proteção UV, cor cinza;
- Garantia mínima 5 anos;
- Dimensões conforme especificações apresentadas.

#### Requisitos administrativos

- Entrega imediata devido ao caráter emergencial (máximo em até dez dias corridos);
- Produtos novos, lacrados e de primeiro uso;
- Atendimento integral às normas técnicas de iluminação pública.

#### 5. Estimativa de quantidades

| Item | Descrição                  | Quantidade   |
|------|----------------------------|--------------|
| 1    | Luminária Pública LED 60W  | 250 unidades |
| 2    | Luminária Pública LED 100W | 40 unidades  |

As quantidades foram definidas com base em inspeções técnicas, registros de falhas e necessidade de reposição do estoque mínimo para manutenção contínua.

#### 6. Estimativa de valor da contratação

Com base em pesquisa de mercado:

- Luminária 60W: R\$ 228,93
- Luminária 100W: R\$ 237,06

Estimativa total:

- $180 \times R\$ 228,93 = R\$ 41.207,40$
- $30 \times R\$ 237,06 = R\$ 7.111,80$

Valor total estimado: R\$ 48.309,20.

#### 7. Justificativa para o parcelamento

Não se aplica o parcelamento, pois:

- Os itens são destinados à mesma finalidade;
- São tecnicamente complementares;
- A contratação conjunta reduz custos e simplifica a logística;
- O fracionamento poderia caracterizar infração ao art. 72 da Lei 14.133/21.

#### 8. Benefícios a serem alcançados

- Restauração imediata da iluminação pública;
- Redução de riscos à segurança pública;
- Prevenção de acidentes de trânsito e ocorrências noturnas;
- Melhoria na mobilidade urbana;
- Atendimento rápido às demandas dos munícipes;
- Modernização do parque de iluminação pública;
- Aumento da eficiência energética e redução de custos futuros.



### 9. Providências a serem adotadas

- Formalização do processo com base no art. 75, VIII, da Lei 14.133/21;
- Realização da pesquisa de preços;
- Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;
- Emissão de empenho e formalização do contrato/ordem de fornecimento;
- Recebimento, conferência e instalação imediata das luminárias;
- Monitoramento do desempenho dos novos equipamentos.

### 10. Possíveis impactos ambientais

- Baixo impacto, considerando que luminárias LED são energeticamente eficientes;
- Redução de consumo de energia elétrica;
- Materiais queimados serão descartados conforme normas ambientais específicas;
- Lâmpadas LED não contêm mercúrio, apresentando menor potencial de contaminação.

### 11. Viabilidade técnica, econômica e financeira

#### Técnica – plenamente viável

Os produtos atendem às necessidades do sistema e às normas técnicas aplicáveis.

#### Econômica – vantajosa

A reposição imediata evita prejuízos sociais e operacionais, e os valores estão compatíveis com o mercado.

#### Financeira – adequada

Os custos podem ser suportados pelos recursos destinados à iluminação pública (COSIP e manutenção urbana).

### 12. Modalidade de contratação – Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, que prevê a dispensa nos casos de:

*“situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens”.*

A queima recorrente das luminárias compromete a segurança pública e a continuidade do serviço essencial de iluminação urbana, configurando situação emergencial plenamente enquadrada na legislação.

Assim, a aquisição urgente é necessária para evitar:

- continuidade da escuridão em vias públicas;
- aumento do risco de acidentes;
- prejuízo à segurança dos cidadãos.

A contratação emergencial é, portanto, legal, necessária e proporcional ao risco identificado.

### 13. Responsáveis

Contratante: Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí – RS

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Responsável pela elaboração do ETP: Cláudio Laudair Billig – Secretário Municipal de Obras e Trânsito.

Assinatura do responsável:

Cláudio Laudair Billig  
Sec. Mun. de Obras e Trânsito  
Portaria nº 003/2025

